

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 919/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, combinado com o art. 58, inciso III e arts. 66 a 76 da Lei Federal n. 8.666/1993, com fulcro nos dispositivos do Ato n. 024/2016, e considerando o teor do e-Doc n. 07010613559202329,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Administrativo, titular e substituto, respectivamente, conforme a seguir:

FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO		CONTRATO	OBJETO	DATA INÍCIO
Titular	Substituto			
FERNANDO ANTONIO GARIBALDI FILHO Matrícula n. 106810	KEILA FERNANDES SANTOS STAKOVIK Matrícula n. 1458	2023NE02089	Inscrição de projetos do MPTO no XXI PRÊMIO NACIONAL DE COMUNICAÇÃO E JUSTIÇA, bem como a inscrição de servidor do MPTO no XVII CONBRASCOM - Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça, a serem realizados pelo Fórum Nacional de Comunicação e Justiça (FNCJ) nos dias 08 a 10 de novembro de 2023, em Belém - PA, conforme Termo de Referência (ID SEI 0255666), Proposta Comercial (ID SEI 0255723), Despacho n. 362/2023 (ID SEI 0264854) e demais documentos anexos aos autos.	22/09/2023

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do Ato n. 024/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 9 de outubro de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça